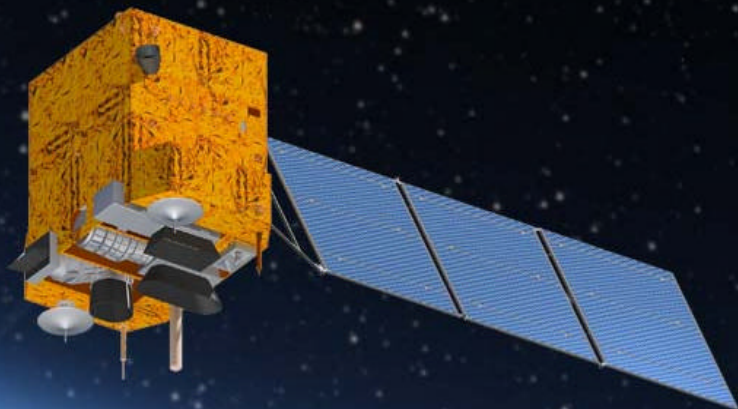


Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 9, de 14 de maio de 2010

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 9**

**BRASÍLIA**

**14 de Maio de 2010**

# **MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Sergio Machado Rezende**

## **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

## **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Roberto Vanderlei de Andrade**

## **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Angela Maria Cavalcante Buarque**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Leila Alves da Silva – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 9 (mai/2010)- . Brasília:  
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010- .VI.

17p.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# SUMÁRIO

---

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria Nº 372, de 12 de maio de 2010 07

---

## **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria Nº 7, de 3 de maio de 2010 07

Portaria Nº 9, de 7 de maio de 2010 08

---

## **Atos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento**

Portaria Nº 2, de 12 de maio de 2010 08

---

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria Nº 55, de 12 de maio de 2010 09

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria Nº 24, de 10 de maio de 2010 10

Portaria Nº 25, de 12 de maio de 2010 10

Portaria Nº 26, de 12 de maio de 2010 11

Portaria Nº 27, de 12 de maio de 2010 11

Portaria Nº 28, de 12 de maio de 2010 12

Portaria Nº 29, de 12 de maio de 2010 12

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Horário especial 13

Licença prêmio por assiduidade 13

Abonos de permanência 13

---

## **Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria Nº 12, de 7 de maio de 2010 14

---

**Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria N° 22, de 5 de maio de 2010	15
Portaria N° 24, de 11 de maio de 2010	15
Portaria N° 25, de 11 de maio de 2010	16

---

**Artigo**

UMA NOVA VISÃO SOBRE O EMPREENDEDORISMO	16
---	----

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 372, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Substituto, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, da Administração Central – AC, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, o servidor MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0671256 (Processo nº 01200.001447/2010-92).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 7, DE 3 DE MAIO DE 2010**

Prorrogação de vigência da Portaria SEXEC nº 29 de 09 de dezembro de 2009 para revisar a proposta de Manual de Convênios

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia e o art. 67 do Anexo à Portaria nº 758, de 3 de outubro de 2006, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para normatizar os procedimentos internos e externos atinentes à apresentação de projetos e à celebração, execução e prestação de contas de convênios e contratos de repasse, bem como no monitoramento dos recursos repassados a terceiros, e tendo em vista que o grupo de trabalho designado pela Portaria SEXEC nº 14 de 24 de julho de 2009 ainda não concluiu os trabalhos, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 150 dias o prazo de vigência para revisar a proposta de Manual de Convênios, a contar de 06 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS



**PORTARIA Nº 9, DE 7 DE MAIO DE 2010**

Designa representante para acompanhar e fiscalizar as ações de contribuição à ABC, SBPC e ABIPTI.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Leis nº 11.647, de 2008 e nº 11.897, de 2008, bem como na Instrução Normativa STN nº 03, de 2002, resolve:

Art. 1º Designar Ladjane José da Silva como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações de contribuição à Academia Brasileira de Ciências – ABC, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC e a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica – ABIPTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE  
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

**PORTARIA Nº 2, DE 12 DE MAIO DE 2010**

Designa servidores para acompanhamento da execução dos convênios nºs. 01.0017.00/2008 e 01.0005.00/2009.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determina o Art. 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestores de Convênios no âmbito da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED:

- UBIRAJARA ARAUJO FILHO, CPF 084.816.791-00, matrícula SIAPE nº 1451782.

Convênio nº 01.0017.00/2008.

Conveniente: Universidade Estadual de Feira de Santana.

Objeto: Apoiar o Programa de Pesquisa em Biodiversidade do Semi-Árido.

- DARLY HENRIQUES DA SILVA, CPF 119.509.511-20, matrícula SIAPE nº 0671456.

Convênio nº 01.0005.00/2009.

Conveniente: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos.

Objeto: Fornecimento e instalação de um sistema de radar meteorológico Doppler de banda S e a criação da Rede Cearense de Radares (RCR).

Art. 2º Os referidos servidores no âmbito de sua gestão, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto do convênio, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas se houverem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 55, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALCESTE VILELA JÚNIOR e PEDRO BORGES DE LIMA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no MEMO Nº 020/DIAV/COIN/CGRL/SPOA, de 22 de abril de 2010.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**PORTARIA Nº 24, DE 10 DE MAIO DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 169, do dia 26 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do dia 1º de abril de 2008, bem como pela Portaria nº 525, de 18 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de agosto de 2006, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA DE SOUZA BRITO NAZARÉ, matrícula SIAPE n.º 1725561, como Pregoeira do Pregão, na forma eletrônica, nº 09/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pastas envelopes em nylon e Sacolas Ecológicas para atendimento das necessidades do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT.

Art. 2º Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores: WANDERLEY VIEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1114958; e RAYAHN WEIZMANN SUAID LEVYSKI, matrícula SIAPE nº 2333621.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

**PORTARIA Nº 25, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão responsável pela avaliação, recebimento e incorporação de bens patrimoniais oriundos do Projeto Casa Brasil:

JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA - SIAPE: 1666075

FÁBIO AKIRA ITO – SIAPE: 1702812

JOSÉ CLARINDO LOBATO NETO – SIAPE: 1759802

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IVANCIR CASTRO FILHO

**PORTARIA Nº 26, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO ALEXANDRE CABRAL, CPF nº 021.713.354 - 16, Mat. SIAPE, 1684149, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na CGTI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 02.0019.00/2005, 02.0034.00/2005, 02.0013.00/2006, 02.0020.00/2006, 02.0021.00/2006, 02.0002.00/2007, 02.0005.00/2007, 02.0034.00/2007, 02.0038.00/2007, 02.0039.00/2007, 02.0040.00/2007, 02.0028.00/2008, 02.0029.00/2008, 02.0030.00/2008, 02.0031.00/2008, 02.0012.00/2009, 02.0013.00/2009, 02.0014.00/2009 e 02.0020.00/2009.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA, CPF nº 262.996.313-68, Mat. SIAPE, 1704596, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na CGTI.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nºs 88 de 21 de setembro de 2005, 11 de 26 de janeiro de 2006, 78 de 25 de agosto de 2006, 10 e 11 de 23 de fevereiro de 2007, 20 e 21 de 20 de março de 2007, 99, 100, 101 e 102 de 05 de dezembro de 2007, 105 de 27 de novembro de 2008, 108 de 15 de dezembro de 2008, 24 de 30 de abril de 2009, 28 e 31 de 13 de maio de 2009, 34 de 19 de maio de 2009 e 23 de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

### **PORTARIA Nº27, DE 17 DE MAIO DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 210.496.961 - 15, Mat. SIAPE, 6131596, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar os serviços referente ao Contrato nº 02.0010.00/2010, mantido com a empresa ADEIR FEITOSA PORTO - ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ÂNGELO JOSÉ DE SANTANA, CPF nº 119.876.501 - 15, Mat. SIAPE, 0028311, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Divisão de Serviços Gerais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

**PORTARIA Nº 28, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELE XAVIER THIÉBAUT, CPF nº 927.424.835-00, Mat. SIAPE, 17031079, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0013.00/2010, mantido com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora, MARIA ROSIMAR BOMFIM, CPF nº 313.539.241-49, Mat. SIAPE, 1559607, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

**PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 343.944.861 - 49, Mat. SIAPE, 006625916, Chefe de Atividades Auxiliares, lotada na Divisão de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar os serviços referente aos Contratos nºs 02.0011.00/2010 e 02.0012.00/2010, mantidos com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor, PAULO ROCHA DA SILVA, CPF nº 010.495.421-34, Mat. SIAPE nº 06597327, Chefe de Divisão de Serviços Gerais - DISG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001276/2010-00  
INTERESSADA : **SUMAYA CAROLINE SANTOS GONÇALVES**  
ASSUNTO : Horário especial ao servidor estudante

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para a servidora estudante SUMAYA CAROLINE SANTOS GONÇALVES, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH, 4 de maio de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000187/96-46  
INTERESSADA : **MARIA JOANA RIBEIRO DA SILVA**  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora MARIA JOANA RIBEIRO DA SILVA, para usufruir de 14 de junho de 2010 a 13 de julho 2010, o 3º período da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 19/01/1988 a 18/01/1993, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 13 de maio de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000121/2010-43  
INTERESSADA : **MARIA DO ROSARIO FRANCO**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora MARIA DO ROSARIO FRANCO, matrícula SIAPE nº 0664039, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, deste Ministério, a contar de 24 de abril de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 11 de maio de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000119/2010-74  
INTERESSADO : **JOÃO MANUEL VASQUES DE ALMEIDA**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOÃO MANUEL VASQUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0664070, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 26 de abril de 2010, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 13 de maio de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

### PORTARIA Nº 12, DE 7 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 33, da Portaria no. 868, de 16 de Novembro de 2006, D.O.U. de 21/11/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art.1º Nomear como Presidente da Comissão de Atividades Didáticas de Extensão-LABDID, o Pesquisador André Massafferri, atendendo o pedido do Pesquisador Luiz Sampaio Lima.

Art. 2º ATUAL CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

André Massafferri Rodrigues, Presidente  
Luiz Carlos Sampaio Lima  
Gilvan Augusto Alves  
Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro  
Martin Makler  
Sebastião Alves Dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 22, DE 5 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, nomeado pela Portaria nº 260, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Gestão Estratégica com o objetivo de realizar o Planejamento Estratégico do IBICT para a elaboração do Plano Diretor da Unidade, para o período de 2011 a 2015.

Art. 2º Designar para integrar o Grupo de Gestão Estratégica os membros abaixo:

- JULIO CEZAR SOCHA – Coordenador
- CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
- DALTON ROSA FREITAS
- CÉLIA ZAHER
- PAULO CESAR GONÇALVES EGLER
- MARISA BRÄSCHER BASÍLIO MEDEIROS

Art. 3º Fixar a data de 30 de outubro de 2010 para a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Fica revogado a Portaria nº 015, de 1º de abril de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

**PORTARIA Nº 24, DE 11 DE MAIO DE 2010**

O Diretor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

Art.1º – Designar o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, chefe da divisão de apoio administrativo, como Gestor do Contrato 1.5.2647/2009, Processo n.º 01210.0002647/2009-18, e, o servidor JOÃO SERGIO BESERRA DE LIMA, como Fiscal, referente a prestação de serviços de apoio técnico operacional, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 02/2010 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia– IBICT e a empresa CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN



**PORTARIA Nº 25, DE 11 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30/06/2006, resolve:

Art.1º Designar o servidor ALEXANDRE ALVES DA SILVA, chefe da divisão de apoio administrativo, como Gestor do Contrato 1.5.2642/2009, Processo n.º 01210.0002642/2009-87, e, o servidor JOÃO SERGIO BESERRA DE LIMA, como Fiscal, referente a prestação de serviços de copeiragem e garçom, conforme descrição constante no Edital do Pregão nº 01/2010 e seus Anexos, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

**ARTIGO****UMA NOVA VISÃO SOBRE O EMPREENDEDORISMO**

Por Rubens Gustavo Gurevich

Muito se questiona sobre qual é a fórmula do empreendedor de sucesso. A grande verdade é que essa fórmula não existe. O que existe é uma combinação de competências que o empreendedor deve desenvolver: técnicas e comportamentais.

A capacitação para as competências técnicas acaba sendo uma tarefa mais fácil, até porque a maioria dos treinamentos disponíveis tem como foco essa perspectiva de desenvolvimento.

Hoje é pré-requisito que o empreendedor seja tecnicamente capaz no que faz. Conhecer bem o negócio tecnicamente é, no mínimo, obrigatório. Então, onde está o diferencial competitivo do empreendedor? Está na gestão das suas competências comportamentais.

Assim, a conclusão a que se chega é que o diferencial para o desenvolvimento de qualquer profissional não está baseado somente nas competências técnicas, mas na combinação do técnico com o comportamental.

Dependendo do profissional ou da função em questão, a componente comportamental assume uma dimensão, muitas vezes, maior do que a técnica. Esse é o caso do empreendedor. Não se trata apenas de quanto ele conhece tecnicamente o assunto, mas de que forma ele gerencia a si próprio e as pessoas ao seu redor.

Esse gerenciamento parte do trabalho de autoconhecimento, da identificação de quais são seus motivadores, quais são seus medos básicos e como neutralizá-los, seus pontos fortes, seus limitadores e identificação de pontos de desenvolvimento.

Em 1928, o professor e psicólogo William Marston criou o modelo denominado DISC, utilizado hoje em dia em larga escala para identificação de perfis comportamentais, mapeando tanto as pessoas como as funções.

Marston defende o fato que as pessoas dão respostas físicas a estados emocionais, ou seja, estão constantemente dando "dicas" de como são: se são mais objetivas e diretas ou diplomáticas, se são mais comunicativas ou investigativas, se são mais previsíveis ou impetuosas, ou ainda, se são mais disciplinadas ou independentes, etc.

O modelo DISC prevê quatro grupos de comportamentos, representados cada um por uma das quatro letras. O "D" vem de Dominância, o "I" vem de Influência, o "S" vem de "eStabilidade" (Steadiness, em inglês) e o "C" vem de Conformidade.

O que difere uma pessoa da outra, sob o ponto de vista comportamental, é a intensidade em que esses comportamentos aparecem. Testes psicométricos permitem avaliar como cada um desses quatro grupos se manifesta.

Por meio desta metodologia, é possível identificar quais as competências comportamentais exigidas para cada função e qual o gap existente entre a pessoa e o perfil ideal.

Quais são, então, as competências comportamentais exigidas para o empreendedor? Com certeza, totalmente diferentes, por exemplo, daquelas exigidas para uma função técnica, administrativa ou de suporte. O empreendedor tem a função de dirigir, motivar, assumir riscos e de ter grande mobilidade.

Em linhas gerais, destacamos quatro competências comportamentais essenciais para o empreendedor:

- Foco em objetivo e Direção: capacidade da pessoa em ser assertiva, iniciadora, direta, objetiva, competitiva e voltada para resultados;
- Independência e capacidade de correr riscos: capacidade da pessoa em ser firme, obstinada, ter força de vontade, ser independente, ser desafiante, opinante e um tanto quanto teimosa;
- Capacidade de comunicação e persuasão: capacidade da pessoa em ser motivadora, influente, comunicativa, persuasiva, amistosa, verbal e otimista;
- Mobilidade e capacidade de adaptação: capacidade da pessoal estar alerta, ser móvel, estar inquieta, ser ativa, impulsiva, demonstradora e impetuosa.

Essa é uma reflexão que vale a pena! O quão empreendedora a pessoa quer ser e como ela está em relação a estes comportamentos, o que ela já possui e o que ainda precisa desenvolver. A boa notícia é que comportamentos podem ser aprendidos e treinados e, quando bem aplicados, fazem toda a diferença.

Disponível em:

[http://www.arquivar.com.br/espaco\\_profissional/noticias/dicas-e-noticias-franquias/uma-nova-visao-sobre-o-emprendedorismo](http://www.arquivar.com.br/espaco_profissional/noticias/dicas-e-noticias-franquias/uma-nova-visao-sobre-o-emprendedorismo). Acesso em 14/5/2010.

The background of the page is a composite image. The top half shows a dark, starry night sky with a bright, glowing horizon line. The bottom half shows an aerial view of a coastal region with numerous islands and a large body of water. The text is centered in the middle of the image.

**Ministério da Ciência e Tecnologia**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral